



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

### PORTARIA Nº 052/PROAD/UFFRS/2019

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 316/GR/UFFRS/2010, de 11/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFRS na mesma data, e tendo em vista o disposto no Art. 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objeto a contratação dos serviços de transporte terceirizado da Reitoria e dos *Campi* de Cerro Largo/RS, Chapecó/SC, Erechim/RS, Laranjeiras do Sul/PR, Passo Fundo/RS e Realeza/PR:

- I. Adair Perdomo Falcão, Siape 3046619;
- II. Ana Cláudia Lara, Siape 1904334;
- III. Anni Kellen Cunico, Siape 1943625;
- IV. Cássio Rafael Piaia, Siape 1769722;
- V. Catiane Maria Dalcortivo, Siape 1770078;
- VI. Cesar Augusto Di Domenico, Siape 1943664;
- VII. Claire Eloisa Rossi Ribeiro, Siape 2052699;
- VIII. Eleazer Felipe do Prado, Siape 1142393;
- IX. Gelson Roque Guzzon, Siape 1793267;
- X. Gesiel Fragozo Pompeo, Siape 2173315;
- XI. Guillermo Romero, Siape: 1793251;
- XII. Janecler do Prado Dobrovolski, Siape 1805735;
- XIII. Laura Spaniol Martinelli, Siape 2126084;
- XIV. Luana Inês Damke, Siape 1807713;
- XV. Luís Antônio Guterres Haas, Siape 1906825;
- XVI. Reginaldo Cristiano Griseli, Siape 1030174;
- XVII. Selo Regina Lenz Fiorini, Siape 1058562;
- XVIII. Thiago Antunes da Silva, Siape 1762514;
- XIX. Vagner Garcias de Vargas, Siape 2073314.

**Art. 2º** Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 07 de maio de 2019.

PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura